

**PORTARIA - SEMED - Nº 021/2026**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

**Art.1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde de familiar**, no período de **13/04/2026 a 13/07/2026 (90 dias)**, para o(a) servidor(a) **VANUSA DE MOURA CARVALHO ABREU**, inscrita em CPF nº XXX.XXX.320-72, conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.

**Art. 2º** Considerando que a servidora comprovou, mediante documentação médica idônea, a necessidade de acompanhamento de sua genitora, a qual se encontra acometida por diabetes mellitus e hipertensão arterial em níveis elevados, demandando cuidados contínuos e assistência direta, circunstância que justifica o afastamento temporário para fins de amparo familiar, nos termos da legislação aplicável.

**Art.3º-** As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 101 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Capinzal do Norte - MA, 13 de abril de 2026.

**ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(PORTARIA 003/2025)